



-----**ACTA 34/2015**-----

-----**Da reunião extraordinária de 22 de Outubro de 2015**-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze, na cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Senhora Vereadora Sónia Isabel Campos Silva Colaço.-----

-----Sendo oito horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2016, PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando o disposto na alínea c) do número 1 do artigo 33º, conjugado com a alínea a) do número 1 do artigo 25º, ambas do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, proponho ao Executivo que aprecie e aprove a proposta de Orçamento para o ano de 2016, para posterior envio à Assembleia Municipal;-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião fez as seguintes



considerações sobre o orçamento para 2016:-----
-----" Apreciamos o orçamento e constatamos que continua a haver preocupação do Executivo em pagar atempadamente aos fornecedores, o que é meritório e ajuda a economia local.-----
-----Pensamos que apesar de meritória esta política, não é suficiente para o desenvolvimento do Concelho. Somos claramente deficitários no desenvolvimento da nossa economia. Há dias num congresso no Algarve, os autarcas concluíram que é da maior importância estimular a economia local e estar atento às necessidades e desafios das empresas, empresários e investidores. Em Castelo Branco foi dada grande divulgação à Feira do Feijão Frade. Nós com um produto completamente diferente - A Sopa da Pedra, não soubemos divulgar a nível nacional todos os produtos e agentes económicos ligados à nossa gastronomia, através do Festival da Sopa da Pedra. As autarquias de Torres Vedras, Alenquer e Castelo Branco, entre muitas outras, lançaram programas para o desenvolvimento do empreendedorismo, com grande sucesso.-----
-----Além da falta de acções para promover o empreendedorismo, também não temos tido a preocupação em investir na mobilidade no Concelho. Temos cerca de 900 contentores para o lixo, muitos estão deficientemente instalados. Na zona central da cidade há casos que seriam facilmente solucionados. Na Rua General Humberto Delgado há um passeio que não pode ser utilizado devido a um contentor de lixo, na zona da Rua Bernardo Gonçalves e junto ao Jardim da República há bolas fixas ao chão que prejudicam igualmente a mobilidade. Há uma enormidade de situações que são de solução fácil e barata. Tenho assistido pessoalmente a pessoas que tem dificuldade em movimentarem-se com carrinhos de bebé e cadeiras de rodas. O orçamento tem folga para investir no melhoramento da mobilidade. A gestão dos municípios tem que ser feita para as pessoas.-----
-----Concordando com o pagamento atempadamente aos fornecedores, já não concordamos com o pagamento antecipado aos bancos, dado que a taxa de juro é relativamente baixa.-----



-----Nas últimas décadas os vários governos não criaram condições para que as famílias aumentassem. Houve uma falta clara de visão. Segundo as últimas estatísticas dentro de 35 anos somos o último País da EU com 11,5 % de população jovem. De 2000 até agora encerraram dezenas de escolas por falta de crianças. A Associação de Famílias Numerosas tem-se batido para que sejam criadas condições às famílias para que sejam criadas condições para aumentarem o agregado familiar. A Associação Portuguesa de Famílias Numerosas defende, na sua página da Internet, que a variação do IMI em função da família é uma medida equidade e justiça, pois uma casa de maior dimensão, para um agregado com mais pessoas, não se trata de um luxo, mas sim de necessidade. A taxa do IRS devia ser calculada em função do agregado familiar. Finalmente em 2015 vão ser dados os primeiros passos na redução da taxa de IRS, em função do agregado familiar. As IPSS do nosso Concelho fazem um desconto às famílias a partir do primeiro filho, demonstrando ter mais preocupação com o assunto, que os governantes.-----

-----Segundo a Associação dos Municípios e números apurados em 10 de Outubro, 140 municípios já tinham aderido à medida que permite a redução do IMI em função do agregado familiar, sendo 70 Câmaras do PS, 46 Câmaras do PSD e o restante de outras forças políticas e Coligações.-----

-----O nosso orçamento tem folga para reduzir o IMI às famílias numerosas.-----

-----Achamos exagerados os gastos com o desporto que gasta directa e indirectamente cerca de 10 % do orçamento. Sabemos que devemos investir nos jovens. Mas antes de formar atletas é preciso formar homens. É preciso vigiar as contas dos clubes, para que as verbas destinadas à formação não sejam gastas a pagar a profissionais. A acção social tem uma verba muito reduzida, neste orçamento, especialmente neste momento em que as famílias tem tantas dificuldades.-----

-----No orçamento para 2016 os valores que o Estado vai transferir para o Município são semelhantes aos do ano



anterior.-----
-----Alertamos para que sejam canalizadas verbas para a
reparação da iluminação do Jardim da República que está avariada
há muitos meses e para adaptar os passeios para facilitar a
mobilidade para os carros de bebé, cadeiras de rodas e idosos.
Na maior parte dos casos é relativamente fácil e barato. A
Câmara vai arrecadar mais 159 000 euros de IMI que no ano
anterior. Não há razão para que a Câmara Municipal de Almeirim,
não adira à medida que permite a redução do IMI às famílias
numerosas. Não vamos poder votar favoravelmente este
orçamento.”-----
-----Usou da palavra o Senhor Presidente que em forma de
resposta e informação disse:-----
-----“O ideal era ter-se previsto o futuro, e com toda a
evolução que houve nos últimos tempos, têm surgido alguns
dilemas, por um lado os contentores por outro os postos de
electricidade, alguns destes que ficam mesmo junto às casas.
Relativamente aos contentores, também não é fácil que sejam
colocados de forma a agradar a toda a população, sendo que já
mudámos alguns do local, o que se traduziu em reclamação por
parte dos habitantes cujas casas ficam depois mais distanciadas.
A nível da mobilidade presentemente existem normas que se devem
cumprir, o que nem sempre é fácil, dada a rápida evolução das
cidades, sendo que nos grandes centros não há tanto problema,
como nas zonas consolidadas. Em relação ao IMI, das Câmaras
integradas na Lezíria do Tejo, nenhuma reduziu a taxa, este foi
o acordo estabelecido, o que se vai traduzindo ao longo dos anos
em obra interessante. De uma forma geral as contas estão
equilibradas, dada a correcta gestão que tem sido feita. Penso
que irá haver uma redução de impostos e que será muito superior
ao que é o IMI familiar. Isto será de grande valor, mas sinto
apreensão em relação ao que virá em termos de Orçamento de
Estado, porque por um lado não creio no cumprimento do défice e
claramente as Autarquias são os pontos mais fracos. Por outro
lado, mesmo que haja equilíbrio no Orçamento de Estado e com um



conjunto de reposições a serem efectuadas e relacionadas com reposições salariais, também será reduzido o encargo com pessoal, mas se não for reposto o valor teremos mais encargos.--

-----Em relação à economia/família temos em inquérito público o Plano de Urbanização e o Regulamento de Taxas irá reduzir as taxas urbanísticas para quem quiser construir, também as empresas que pretendam instalar-se na Zona de Actividades Económicas ficarão isentas de pagamento das referidas taxas, sendo que estas medidas trarão algum impacto na economia.-----

-----Há ainda uma outra realidade, que tem a ver com as transferências das escolas para as Câmaras, é que apesar da transferência de dinheiro para as Câmaras, é sempre gasto muito mais, uma vez que os Ministérios se demitem de vários encargos e responsabilidades,(canalizações, sistemas informáticos, serviços de carpintaria e/ou electricidade, etc), é verdade que nos substituímos à Administração Central, mas isto é para benefício da população. Outro factor a ter em atenção relativamente ao IMI familiar, que apesar não de o reduzirmos, temos consciência do apoio prestado e da oferta a nível da educação, ou seja os preços dos lanches, refeições, prolongamentos estão acessíveis à maioria das famílias. O IMI familiar apresenta outro problema, dado que quem tem um rendimento até determinado valor tem um "x" de redução. Não acredito nestes números, acho que vão baixar, acredito que era simpático baixá-los, mas estou francamente preocupado com o que virá de futuro, e não auguro nada de bom, seja de que lado for. Por fim, e em relação à natalidade apesar dos números terem aumentado um pouco, o problema é que não há estabilidade financeira para que as pessoas possam constituir família."-----

-----Usou de seguida a palavra a Senhora Vereadora da CDU, que leu a seguinte intervenção:-----

-----"Um orçamento é uma peça fundamental para se perceber o que um executivo projecta para o ano seguinte. Essencialmente deve apontar as linhas estratégicas que pretende seguir.-----



-----O que se verifica da leitura dos documentos entregues, é que não existem alterações significativas face ao ano anterior, registando uma ligeira quebra nas receitas, na ordem de 1% e um aumento de 3,86% das despesas, ainda que pouco significativo.

O que é notório é que o montante aplicado no apoio às colectividades, que durante o ano de 2015 sofreu um aumento significativo, cerca de 33%, devido ao reforço orçamental em Abril, passando de 300.000 € para 400.000 €, se mantém para o próximo ano.-----

-----Não podemos deixar de verificar que este valor contrasta de forma chocante com as verbas alocadas para a Acção Social! Bem sabemos que nesta rubrica estão inseridos os apoios para as IPSS's e que estas têm outro tipo de ajudas, mas também toda a gente sabe que as IPSS's fazem sacrifícios tremendos para sobreviver e nem sempre conseguem, mas também é nesta rubrica que estão os apoios para as famílias carenciadas do concelho. Face à realidade dura que as populações em geral enfrentam e os grupos de risco em particular, entendemos que deveria haver um maior envolvimento por parte da Câmara.-----

-----A gestão da CDU teria outras prioridades na aplicação de verbas nestas áreas.-----

-----Da análise que efectuámos ao PAM (Plano Actividades Municipais) e ao PPI (Plano Plurianual Investimento) conclui-se que continuará a haver muito investimento em betão (sedes clubes, estruturas desportivas, parques estacionamento, etc.), o que em si pode não ser totalmente negativo mas não verificamos o mesmo empenho no que à defesa da natureza e harmonização do espaço urbano diz respeito. Já agora, pergunto se a demolição dos silos dos antigos celeiros vão levar dois anos a concretizar.-----

-----Infelizmente, não vemos uma única referência à revisão do PDM nas notas gerais, e por isso questionamos se está prevista alguma verba para o processo de revisão. Preocupa-nos que possamos ter, pelo menos, mais um ano de remendos aos Planos Urbanísticos.-----



-----Também é notório que existem rubricas abertas com valores baixos, admitimos que estejam aí na expectativa que apoiem estes projectos, esperamos que alguns destes projectos se possam concretizar e que não sejam apenas meras referências para encher o PPI.-----

-----A CDU considera que algumas propostas poderia subscrever e outras com as quais não concordamos, nas reuniões da câmara futuras, quando a maioria das propostas vierem para apreciação e aprovação irei ter oportunidade de dar a minha opinião sobre elas. No entanto, as prioridades da CDU para o concelho seriam distintas das apresentadas pela maioria socialista neste orçamento."-----

-----Relativamente à Acção Social, o Senhor Presidente esclareceu que está definido um valor e que o mesmo já foi aumentado, contudo foram dadas instruções ao Senhor Vereador Joaquim Sampaio, que sempre que haja necessidade de apoiar qualquer outra situação, que se apoie, salientando que até o valor disponível para a Acção Social, não tem sido ultrapassado. Quanto aos celeiros a questão é primeiramente a demolição e depois o aproveitamento do espaço. Por fim e em relação à revisão do PDM, o Senhor Presidente frisou que não será um ano, mas mais do que isso, pois enquanto não houver descentralização nesta questão, nada será resolvido.-----

-----Posta esta proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS, e duas abstenções, uma da Coligação Amar a Terra e outra da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESTIMO BANCARIO, PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----" A Lei número 73/2013, de 3 de Setembro, com posteriores alterações, sendo a última pela Lei número 132/2015, de 4 de Setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias



Locais e das entidades intermunicipais, permite que os municípios contraiam empréstimos junto de quaisquer instituições, autorizadas por Lei a conceder crédito;-----

-----Nos termos do número 2 do artigo 49º, conjugado com o número 3 do artigo 51º, da Lei 73/2013, de 4 de Setembro, com posteriores alterações, os empréstimos de médio e longo prazo, devem ter uma maturidade adequada à natureza das operações a financiar, devendo esta ser superior a um ano e não exceder a vida útil do respectivo equipamento, nem ultrapassar o prazo de vinte anos;-----

-----Nos termos do artigo 52º da referida Lei, o Município dispõe de capacidade para contrair empréstimos bancários conforme demonstrado no anexo da presente proposta;-----

-----Nos termos do número 5 do artigo 49º, da Lei 75/2013, de 3 de Setembro, conjugado com a alínea f) do artigo 25º, e com o número 4 do mesmo artigo, ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, a autorização para contratação de empréstimos é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara;-----

-----No processo de consulta para contratação de empréstimo serão observados os trâmites legais impostos, designadamente a consulta a pelo menos três instituições autorizadas por lei a conceder crédito;-----

-----Tendo em conta que:-----

-----O Ministério da Justiça através do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (adiante designado de IGFEJ, IP), pretende transferir o Tribunal de Almeirim, para o edifício onde actualmente se encontra a funcionar a Junta de Freguesia de Almeirim;-----

-----O IGFEJ, IP, pretende arrendar o edifício em causa por um período que se prevê no mínimo de 10 anos, sendo o valor estimado para o período de arrendamento semelhante ao valor do empréstimo, o que permite a aquisição do edifício;-----

-----Revela-se de todo vantajoso para o Município adquirir o referido imóvel pelo valor de 240.000 euros, através do



empréstimo a 10 anos, sendo que o mesmo terá, face ao que antecede, um efeito praticamente nulo nas contas do Município.--
-----Pelo exposto, proponho ao Executivo nos termos do número 2, do artigo 51º, da Lei número 73/2013, de 3 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com a alínea ccc), do número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 Setembro, com posteriores alterações, que delibera autorizar a contratação de empréstimo bancário no valor de 240.000 euros, por um prazo de 10 anos, para aquisição de imóvel na Rua Bernardo Gonçalves, nº 54-B, onde passará a funcionar o Tribunal de Almeirim para que seja posteriormente submetido à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----Para esta votação ausentou-se da reunião a Senhora Vereadora Sónia Colaço, por se encontrar legalmente impedida de o fazer.-----

-----A proposta foi aprovada por minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDO AO FUTALMEIRIM - ALMEIRIM FUTSAL CLUBE, PARA DESPESAS COM INSCRIÇÕES -----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, conjugado com a alínea d), número 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsidio extraordinário no valor de 1.062,40 euros ao Futralmeirim Almeirim Futsal Clube, para apoio às despesas com inscrições de atletas.-----



-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----Acompanha a proposta o pedido do clube, os comprovativos de pagamentos e informação de cabimento.-----

-----Foi aprovado por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra, e a abstenção da CDU a atribuição do subsidio no valor de 1.062,40 euros.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO COM A ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONAL DO RIBATEJO**-----

-----Proposta da Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"A solicitação da Escola Técnica e Profissional do Ribatejo para a subscrição de dois protocolos de cooperação, no âmbito da formação prática em contexto de trabalho, visando o acolhimento de dois estágios do curso técnico de gestão de equipamentos informáticos;-----

-----Os protocolos visam estabelecer, entre as duas instituições, as actividades a desenvolver pelos formandos durante a formação prática em contexto real de trabalho. Esta componente tem como objectivo a aquisição e o desenvolvimentos de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para o perfil de desempenho à saída do curso;-----

-----A escola e a entidade de acolhimento desenvolverão todos os esforços de forma a fornecer aos formandos os meios humanos, técnicos e o ambiente de trabalho necessários ao desempenho profissional e avaliação da sua formação. Para tal, a escola nomeará um professor orientador, que se compromete a fazer a ligação entre a entidade, a escola e o aluno. A par disso, caberá ao Município designar um tutor de estágio , que supervisionará e acompanhará o formando no interior da entidade;-----

-----Os referidos protocolos não acarretam quaisquer encargos



financeiros para o Município, sendo que os alunos ficarão abrangidos pelo seguro escolar durante as actividades desenvolvidas na entidade de acolhimento;-----

-----Assim, atento que os Municípios dispõe de atribuições entre outras, na área da educação, conforme exposto nas alíneas d) no número 2 do artigo 23º, conjugado com o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º, do do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterado pela 25/2015 de 30 de Março e pela 69/2015, de 16 de Julho, proponho ao executivo que aprecie e aprove os protocolos a celebrar com a escola técnica e profissional do Ribatejo, de acordo com a documentação que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----Acompanha a proposta minuta do protocolo a celebrar-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade---

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PELO MUNICIPIO DO PASSE ESCOLAR À ALUNA NEUZA ISABEL FLORÊNCIO MENDES, POR QUESTÕES ECONÓMICO SOCIAIS**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----A aluna Neuza Isabel Florêncio Mendes, residente em Paços dos Negros, que irá frequentar, no ano lectivo 2015/2016, o curso técnico superior profissional "gestão administrativa de recursos humanos" no Institui Técnico Superior de Línguas e Administração em Santarém;-----

-----O pedido de apoio para o passe escolar entre Paço dos Negros e Santarém,;-----

-----O relatório social elaborado pelo Gabinete de Acção Social deste Município, que conclui ser "trata-se de uma família não identificada pelos serviços de Acção Social. No entanto, do ponto de vista sócio económico é um agregado que apresenta



alguma precariedade. Face ao exposto, parece-nos pertinente a concessão do apoio para o transporte entre Paços dos Negros e Santarém, com o valor mensal de 59,40 euros";-----
-----E atento a que os Municípios dispõe de atribuições entre outras, na área da educação e transportes;-----
-----Assim, conjugando a alínea d) e h) do número 2 do artigo 23º, com as alíneas gg) e hh) do número 1 do artigo 33º, todos do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, pela Lei 69/2015 de 16 de Julho, proponho que a Autarquia preste o apoio que é solicitado pela aluna, a partir da data em que faz o pedido, de acordo com informação que se anexa.-----
-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março."-----
-----Anexa à proposta encontra-se o pedido da requerente, a informação do Gabinete de Acção Social e a informação de cabimento.-----
-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----No final da discussão dos pontos da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente rubricou e assinou os documentos do Orçamento tendo o restante Executivo procedido ao mesmo acto.-----

-----Às nove horas e vinte e oito minutos foi encerrada a reunião-----
-----E eu, _____, Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica